NOTA Nº 004/2020 - SECTC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI**, por meio da **Secretaria de Turismo e Cultura**, via Fundo Municipal de Cultura, visando à realização de ações emergenciais ao setor cultural em sede da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, lançou editais e chamamentos públicos voltados para atendimento aos artistas, grupos, coletivos e instituições que tiveram suas atividades interrompidas por força da Pandemia.

CONSIDERANDO a grande quantidade de projetos lançados na plataforma www.mapacultural.aracati.ce.gov.br como rascunhos, necessitando de finalização dos mesmos;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos em todas as categorias de editais lançados;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal preza pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a importância da realização de ações emergenciais ao setor cultural que teve suas atividades interrompidas por força da Pandemia;

RESOLVE prorrogar as inscrições para o **EDITAL Nº 07/2020-SECTC** e **CHAMADA PÚBLICA Nº 00.004/2020-CP** referentes à Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), sem prejuizos aos inscritos e aos que pretendem realizar sua incrição.

Parágrafo único: As inscrições dos serão prorrogadas até o dia 16 de dezembro de 2020, sendo as mesmas finalizadas às 23h59min do referido dia, prazo necessário e suficiente para sua operacionalização, de acordo com os princípios da Lei Lei 14.017.

Aracati/CE, 11 de dezembro de 2020.

Denise Lucena Pontes
Secretária de Turismo e Cultura